

APA CONDENA SUIPEC-AGRO PECUÁRIA EM €280.000 *Descargas não licenciadas de águas residuais*

Na sequência da decisão administrativa oportunamente proferida pela APA-Agência Portuguesa do Ambiente e após sentença proferida pelo Juízo Local Criminal de Alcobaça a SUIPEC- Agropecuária, Lda, empresa exploradora de várias instalações suinícolas, foi condenada por efetuar descargas não licenciadas de águas residuais para o meio hídrico na Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste.

A sociedade arguida foi condenada pela prática de **cinco contraordenações ambientais muito graves** (duas delas com dolo eventual):

- I. Em cúmulo jurídico, no pagamento de uma **coima única no valor de € 280.000,00 (duzentos e oitenta mil euros)**;
- II. Suspende parcialmente a execução da coima aplicada relativamente à quantia de € 130.000,00 (cento e trinta mil euros), pelo prazo de dois anos, com a condição da arguida, cumprir **a sanção acessória de adoção, nesse período, das medidas adequadas à prevenção dos danos ambientais decorrente da exploração das suas diversas suiniculturas**, visando-se prevenir efeitos nocivos ao Ambiente, devendo observar todas as medidas indispensáveis à minimização de impactes ambientais, designadamente infligindo-se a obrigação de correto encaminhamento das águas residuais acumuladas, garantindo que não permitirá descargas acidentais para o solo e meio hídrico, e ainda o compromisso de dar correto encaminhamento e destino a todos os resíduos daí decorrentes;
- III. Manter o **pagamento parcial da coima na quantia de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros)**.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

